



PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: *Arlindo Luis Marcon Junior*

SIAPE: **01811463**

REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: () EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: **13/09/2010**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às

atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
		TOTAL (Semanal)				SEM.	ANUAL
Informática – Integrado – 2 Ano	Análise e Modelagem de Sistemas – Manhã	1,67 (80 h/a - 67 h/r)		Quinta-feira	07:10 as 08:50		X
Informática – Integrado – 2 Ano	Análise e Modelagem de Sistemas – Tarde	1,67 (80 h/a - 67 h/r)		Quarta-feira	16:20 as 18:00		X
Informática – Integrado – 1 Ano	Algoritmos e Lógica de Programação	1,25 (de 2,50) (120 h/a - 100 h/r)		Quinta-feira	14:25 as 17:10		X
Informática – Superior – Optativa	Sistemas Distribuídos	1,67 (36 h/a - 30 h/r)		Segunda-feira	19:00 as 20:40	X	
Informática – Superior – 3 Ano	Estudos Avançados Em Programação	1,67 (36 h/a - 30 h/r)		Segunda-feira	20:50 as 22:30	X	
Informática – Superior – 2 Ano	Engenharia de Software	3,33 (72 h/a - 60h/r)		Terça-feira	19:00 as 22:30	X	
Informática – Integrado – 4 Ano	Modelagem de Sistemas (Complementação de carga horária)	1,67 (80 h/a - 67 h/r)		Quarta-feira	14:25 as 16:20		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas;	Segunda-feira	2,5 horas	12:30	15:00
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas;	Quinta-feira	1,5 horas	12:55	14:25

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA	CARGA	HORÁRIO
-------------------	--------	-------	---------

	SEMANA	HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;	Segunda-feira	2	15:00	17:00
Atendimento ao aluno; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;	Terça-feira	2	15:30	17:30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	2	Terça-Feira	13:00 as 15:00	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	4	Quarta-Feira	07:30 as 11:30	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	2	Quinta-Feira	08:50 as 10:50	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	8	Sexta-Feira	08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	2020 / 2021	IFPR Campus Irati

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

--- --- --- --- --- --- --- ---

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
COPE – PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2019	2,16	Segunda-Feira	20:40	20:50
		Terça-Feira	15:00	15:30
		Terça-Feira	20:40	20:50
		Quarta-Feira	15:15	15:30
		Quinta-Feira	15:15	15:30
		Quinta-Feira	17:10	18:00
---	---	---	---	---

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões Gerais / Colegiado De Curso (<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Ensino Médio Integrado em Informática</i>);	Anual	0,916	Quarta-feira Quinta-feira	14:00 10:50	14:25 11:20

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
-----------	---------------	-----------------------	---------------	---------

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
• ATIVIDADE 2.1	12,916
ATIVIDADE 2.2	4,000
ATIVIDADE 2.3	4,000
ATIVIDADE 3.1	16,000
ATIVIDADE 3.2	0,000
ATIVIDADE 4	2,166
ATIVIDADE 5	0,916
ATIVIDADE 6	0,000
TOTAL	40,00

Irati, 04 de Setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR, Servidor Docente**, em 04/09/2019, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420474** e o código CRC **68D14270**.

